

DECRETO N.º 47.631, DE 30/12/2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO ANO DE
2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica conforme o Anexo I deste Decreto, no ano de 2025.

Parágrafo único. Nos dias aos quais se refere o Anexo I deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Autárquica.

Art. 2º Excluem-se das disposições do artigo anterior os serviços essenciais (assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares) e servidores que atuam em regime de escala de revezamento.

Parágrafo único. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços descritos do *caput* deste artigo, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





JANEIRO	01 (quarta-feira) - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
MARÇO	03 (segunda-feira) - Carnaval (Ponto Facultativo) 04 (terça-feira) – Carnaval (Ponto Facultativo) 05 (quarta-feira) – Cinzas (Ponto Facultativo)
ABRIL	03 (quinta-feira) – Emancipação Política de Aracruz (Feriado Municipal) 17 (quinta-feira) – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo) 18 (sexta-feira) – Paixão de Cristo (Feriado) 21 (segunda) – Tiradentes (Feriado Nacional) 28 (segunda-feira) – Nossa Senhora da Penha (Feriado Estadual)
MAIO	01 (quinta-feira) – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
JUNHO	19 (quinta-feira) – Corpus Christi 20 (sexta-feira) – Ponto Facultativo 24 (terça-feira) – São João Batista (Padroeiro de Aracruz) – Feriado Municipal
SETEMBRO	07 (domingo) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
OUTUBRO	12 (domingo) – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 27 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo) – Transferido do dia 28
NOVEMBRO	02 (domingo) – Finados (Feriado Nacional) 15 (sábado) - Proclamação da República (Feriado Nacional) 20 (quinta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
DEZEMBRO	24 (quarta-feira) – Véspera de Natal (Ponto Facultativo) 25 (quinta-feira) – Natal 31 (quarta-feira) Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

